

matrícula
-40.311-

ficha
-1-

São Paulo, 20 de Abril de 1983

IMÓVEL:- CASA E TERRENO à Rua Coronel Emídio Piedade, 996,-
Chácara Bresser, no 25º Subdistrito - Parí, medindo tudo, casa e terreno, 4,00 ms. de frente para referida Rua, do lado direito de quem olha para o imóvel, mede 23,40 ms., onde confronta com o prédio 994, aí, faz ângulo reto à esquerda e segue na distância de 1,60 ms, onde confronta com propriedade de Francisco Pugliese, faz novo ângulo reto à esquerda e segue na distancia de 3,20 ms., confinando com Francisco Pugliesi, faz novo ângulo reto à esquerda e segue na distância de 2,40 ms., onde confronta com Francisco Pugliesi, sendo que estas três últimas medidas são as que fazem o fundo do imóvel, finalmente, faz novo ângulo reto, também à esquerda e segue na distância de 20,20 ms., até a frente do imóvel, sendo que nesta última linha, que é o lado direito do imóvel, confronta com o prédio 1.004, de propriedade de Francisco Pugliesi, com a área de 86,00 m2..

CONTRIBUINTE:- 017.025.0014-4.

PROPRIETARIOS:- ALDO GALUZZI, casado; JOSÉ GALUZZI; DIVA GALUZZI; MARIA GALUZZI; CLAUDIA GALUZZI; HILDA GALUZZI e PAULO ALEXANDRE GALUZZI, solteiros e maiores.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 29.885, do 15º Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUO,

:X

Av.1 - M-40.311, em 20 de Abril de 1.983

CASAMENTO

Da escritura de 17-12-82, do 21º Cartório de Notas desta Capital, Livro 1.157, folhas 217, consta que Paulo Alexandre Galuzzi, casou-se em 19-09-64, pelo regime de comunhão de bens, com Alice Zapalon, que passou a assinar-se Alice Zapalon Galuzzi, conforme certidão de casamento nº 35.910, Livro B-155, folhas 6, do Cartório do Registro Civil do 10º Subdistrito desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

João Luiz Costa Auer
JOÃO LUIZ COSTA AUER

:X

CONTINUA NO VERSO; --

Matrícula
40.311

Ficha
02

São Paulo, 26 de outubro de 2004

Av. 5 / 40.311 *regime de bens*
Em 26 de outubro de 2004 - Prot. 180.442 (30/09/04)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 14 de abril de 1992, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital e Termo de Casamento n.º 4.600, lavrado às folhas n.º 052v do Livro B n.º 023, constante de certidão expedida aos 27/09/2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28.º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que o proprietário **ALDO GALLUZZI**, à época de sua aquisição, já era casado desde 30/12/1950, pelo regime da comunhão de bens, com **GABRIELLA FRANCISCA GALLUZZI**.

ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Av. 6 / 40.311 *identificação pessoal*
Em 26 de outubro de 2004 - Prot. 180.442 (30/09/04)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 5 e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **ALDO GALLUZZI**, é identificado pelo RG 4.348.128/SSP-SP e CPF 033.475.598-00, e sua mulher **GABRIELLA FRANCISCA GALLUZZI**, é identificada pelo RG 2.704.021-5/SSP-SP e CPF 881.740.778-04.

ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Av. 7 / 40.311 *óbito*
Em 26 de outubro de 2004 - Prot. 180.442 (30/09/04)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 5 e Termo de Óbito n.º 61.974, lavrado às folhas n.º 02v.º do Livro C n.º 89, constante de certidão expedida aos 12/05/1975, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 18.º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **ALDO GALLUZZI**, ocorrido em 10/05/1975, no estado civil de casado com Gabriella Francisca Galluzzi.

ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Matrícula

40.311

Ficha

02

Verso

R. 8 / 40.311 *partilha*

Em 26 de outubro de 2004 - Prot. 180.442 (30/09/04)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 5, extraído dos autos n.º 1.090/75 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ALDO GALLUZZI**, CPF 033.475.598-00, verifica-se que, por sentença proferida em 21/11/1991 e transitada em julgado aos 10/02/1992, a parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em Cr\$ 55.893,00, foi partilhada à viúva-meeira **GABRIELLA FRANCISCA GALLUZZI**, brasileira, do lar, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Emboaçú, n.º 116, casa n.º 4, e aos herdeiros-filhos: 1) **MÁRCIA REGINA GALLUZZI**, brasileira, secretária executiva, RG 4.682.818, CPF 538.074.308-06, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Emboaçú, n.º 116, casa n.º 4, casada em 15/12/1973, pelo regime da comunhão de bens, com **MILTON TURCHETTO**, brasileiro, encarregado de produção, RG 4.716.214, CPF 446.977.248-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Agostinho Gomes, n.º 437; e 2) **SÉRGIO GALLUZZI**, brasileiro, vendedor, RG 6.820.503, CPF 828.766.068-87, casado em 21/07/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CARMEN SILVIA PENHA GALLUZZI**, brasileira, psicóloga, RG 12.309.834, CPF 034.259.158-43, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Caetano de Oliveira, n.º 52, apartamento n.º 32, na proporção de 1/14 do imóvel à viúva-meeira e 1/28 do imóvel para cada um dos herdeiros nomeados. Valor venal proporcional: R\$ 5.677,42.

Alexandre Oliveira Braz
ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Av. 9 / 40.311 *separação*

Em 19 de julho de 2006 - Prot. 193.325 (20/06/06)

Pela escritura de 26 de maio de 2006, lavrada pelo 23.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2.779, páginas n.ºs 323/326, e Termo de Casamento n.º 50.560, lavrado às folhas n.º 62v do Livro n.º B-195, constante da certidão expedida aos 20/01/1983, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18.º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital (prova arquivada aos 26/10/2004 no prot. 180.442), procedo à presente averbação para constar que, por sentença proferida em 02/12/1982, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual dos proprietários **MÁRCIA REGINA GALLUZZI TURCHETTO** e **MILTON TURCHETTO**, voltando a separanda a assinar o nome de

Alexandre Oliveira Braz
Continuada na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Matricula

40.311

Ficha

03

São Paulo, 19 de julho de 2006

solteira, ou seja, **MARCIA REGINA GALLUZZI**.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

R. 10 / 40.311 *doação*

Em 19 de julho de 2006 - Prot. 193.325 (20/06/06)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 9, os proprietários: 1) **GABRIELLA FRANCISCA GALLUZZI**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua General Leite de Castro, n.º 534; 2) **MÁRCIA REGINA GALLUZZI**, RG 4.682.818/SSP-SP, residente e domiciliada nesta Capital, na rua General Leite de Castro, n.º 534; 3) **MILTON TURCHETTO**, RG 4.716.214/SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carlos Comenari, n.º 281, apartamento n.º 62; e 4) **SÉRGIO GALLUZZI**, assistido de sua mulher **CARMEN SILVIA PENHA GALLUZZI**, RG 12.309.834/SSP-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ramalho Ortigão, n.º 70, todos já qualificados, transmitiram a título de doação feita a **DIVA GALUZZI**, já qualificada, a parte ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 6.408,71. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 9.127,71 (proporcional).

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 11 / 40.311 *cancelamento parcial do usufruto*

Em 10 de março de 2020 - Prot. 337.999 (27/02/2020)

Selo n. 113571331LY000189004GA20W

Atendendo ao requerimento datado de 27 de fevereiro de 2020, instruído com a certidão de óbito matrícula n. 119222.01.55.1994.4.00027.066.0017561-12, expedida aos 06/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cotia, deste Estado, materializada a certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do provimento n. 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, aos 18/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8.º Subdistrito Santana, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial do usufruto registrado sob n. 03 nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária **CLAUDIA GALUZZI**, ocorrido em 03 de janeiro de 1994. Valor venal de referência: R\$

(continuano verso)

Matrícula

40.311

Ficha

03

Verso

11.074,57 (proporcional).



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 40.311 *cancelamento parcial do usufruto*
Em 10 de março de 2020 - Prot. 337.999 (27/02/2020)
Selo n. 113571331AR000189005QD208

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 11, instruído com a certidão de óbito matrícula n. 118026.01.55.2004.4.00134.125.0090354-22, expedida aos 12/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaquera, desta Capital, materializada a certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do provimento n. 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, aos 18/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8.º Subdistrito Santana, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial do usufruto registrado sob n. 03 nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária **MARIA GALUZZI**, ocorrido em 15 de janeiro de 2004. Valor venal de referência: R\$ 11.074,57 (proporcional).



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 40.311 *cancelamento do usufruto*
Em 10 de março de 2020 - Prot. 337.999 (27/02/2020)
Selo n. 113571331AB000189006IW20R

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 11, instruído com a certidão de óbito matrícula n. 122804.01.55.2012.4.00326.190.0195286-37, expedida aos 11/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito Liberdade, desta Capital, materializada a certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do provimento n. 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, aos 18/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8.º Subdistrito Santana, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n. 03 nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária **HILDA GALUZZI**, ocorrido em 08 de julho de 2012. Valor venal de referência: R\$ 11.074,57

(continua na ficha 04)

Matrícula
40.311

Ficha
04



de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 10 de março de 2020

(proporcional).



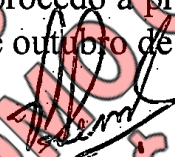
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 40.311 *óbito*

Em 11 de março de 2021 - Prot. 348.132 (12/02/2021)

Selo n. 113571331IP000289326FQ210

Pela escritura de 12 de fevereiro de 2021, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itaquaquecetuba, deste Estado, no livro n. 377, folhas n. 48/53 e certidão de óbito matrícula 119149 01 55 2009 4 00139 187 0083873-01, expedida aos 05/02/2020 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, procedo a presente averbação para constar o óbito de **DIVA GALUZZI**, ocorrido em 21 de outubro de 2009, no estado civil de solteira.



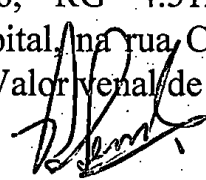
PATRICIA LEMES DA SILVA COSTA PEREIRA
Escrevente Autorizada

R. 15 / 40.311 *partilha*

Em 11 de março de 2021 - Prot. 348.132 (12/02/2021)

Selo n. 113571321LB000289327TH21D

Pela mesma escritura mencionada na Av. 14, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **DIVA GALUZZI**, CPF 223.863.278-68, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 79.457,00, foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) **ISABEL MARINHO DE PAULA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública aposentada, RG 10.369.564-3-SSP/SP, CPF 006.110.218-03, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Vigário Albernaz, n. 637, apartamento. 84, Vila Gumercindo; e 2) **FLAVIO MARINHO DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, técnico mecânico, RG 4.512.669-0-SSP/SP, CPF 004.042.628-99, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Coronel Emídio Piedade, n. 996, Brás, na proporção de 50% para cada um. Valor venal de referência: R\$ 232.566,00.



PATRICIA LEMES DA SILVA COSTA PEREIRA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

40.311

Ficha

04

Verso

R. 16 / 40.311 *compra e venda*

Em 10 de junho de 2021 - Prot. 351.794 (17/05/2021)

Selo n. 113571321VW000319054PP21H

Pela escritura de 13 de maio de 2021, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.765, folhas n. 113/115 e ata retificativa de 01 de junho de 2021, lavrada nas mesmas Notas, no livro n. 2.767, folha n. 337, os proprietários: 1) **FLAVIO MARINHO DE PAULA**, técnico mecânico, RG 4.512.669-0-SSP/SP, e-mail: marinhoflavio06@gmail.com; e 2) **ISABEL MARINHO DE PAULA**, e-mail: impaula58@gmail.com, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **DAVID RAMIREZ ALCALA**, boliviano, solteiro, maior, comerciante, RNM V824533-0-CGPI/DIREX/PF, CPF 235.902.178-80, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Rio Bonito, n. 862, Brás, e-mail: davidramirezalcala1991@gmail.com, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 370.000,00. Valor venal de referência: R\$ 232.566,00.


SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

Av. 17 / 40.311 *indisponibilidade*

Em 11 de março de 2022 - Prot. 363.156 (04/03/2022)

Selo n. 113571331OY000407832NE227

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202202.2418.02028468-IA-309, disponibilizado aos 24 de fevereiro de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00149731920218260100; Data e Hora: 24/02/2022 às 18:08:00; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Paulo - Central - 3 Ofício Família e Sucessões, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de DAVID RAMIREZ ALCALA, CPF 235.902.178-80.


ELIANE ARISTIDES DA SILVA DIANA
Escrevente Autorizada

Av. 18 / 40.311 *penhora*

Em 27 de setembro de 2024 - Prot. 402.229 (20/09/2024)

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

40.311

Ficha

05

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **27 de setembro de 2024**

Selo n. 113571331LH000694178ON24N

Pela certidão expedida aos 20 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0014973-19.2021.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **MARIA NIEVES GIL CRUZ**, CPF 234.090.868-03, em face de **DAVID RAMIREZ ALCALA**, CPF 235.902.178-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 112.685,94, tendo sido nomeado fiel depositário **DAVID RAMIREZ ALCALA**.


SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA

Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em www.registrador.sp.br